

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE 5613-3868	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	3	01/07/2005	30/09/2005	2	01/04/2005	30/06/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 16/11/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
1	Ativo Total	19.379.834	19.368.214
1.01	Ativo Circulante	534.859	465.538
1.01.01	Disponibilidades	57.272	5.654
1.01.01.01	Aplicações Financeiras	1.659	1.602
1.01.01.02	Numerário Disponível	55.613	4.052
1.01.02	Créditos	371.575	368.220
1.01.02.01	Consumidores	64.126	59.004
1.01.02.02	Revendedores	188.275	170.271
1.01.02.03	Valores a Receber - Energia	144.006	163.777
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(24.832)	(24.832)
1.01.03	Estoques	15.343	15.066
1.01.04	Outros	90.669	76.598
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	21.580	6.297
1.01.04.02	Valores a Receber	12.993	12.704
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	25.782	27.792
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	4.755	4.432
1.01.04.05	Outros	25.559	25.373
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.141.109	1.174.350
1.02.01	Créditos Diversos	1.010.070	1.046.755
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	233.650	269.697
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	0	638
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	56.485	55.246
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	56.485	55.246
1.02.03	Outros	74.554	72.349
1.02.03.01	Despesas Pagas Antecipadamente	29.209	27.886
1.02.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	26.834	25.630
1.02.03.03	Outros	18.511	18.833
1.03	Ativo Permanente	17.703.866	17.728.326
1.03.01	Investimentos	109.913	47.880
1.03.01.01	Participações em Coligadas	62.519	377
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	47.394	47.503
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.347	47.456
1.03.02	Imobilizado	17.593.953	17.680.446
1.03.02.01	Em Serviço	17.018.252	17.090.112
1.03.02.02	Em Curso	575.701	590.334
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
2	Passivo Total	19.379.834	19.368.214
2.01	Passivo Circulante	2.925.750	2.863.124
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.383.412	1.573.380
2.01.02	Debêntures	354.571	416.330
2.01.03	Fornecedores	97.677	86.412
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	69.700	71.780
2.01.04.01	Tributos e Contribuições Sociais	42.592	49.142
2.01.04.02	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	27.108	22.638
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.755	1.755
2.01.06	Provisões	249.579	244.363
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	11.817	8.927
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	3.678	3.469
2.01.06.03	Provisões Tributárias	15.239	17.012
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	97.962	95.437
2.01.06.05	Desapropriações e Idenizações	120.883	119.518
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	141.131	115.790
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	21.907	11.106
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	38.925	26.240
2.01.07.03	BNDES / MAE - Racionamento	80.299	78.444
2.01.08	Outros	627.925	353.314
2.01.08.01	Encargos do Consumidor	29.328	34.168
2.01.08.02	Valores a Pagar - Energia	17.069	18.601
2.01.08.03	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	544.137	256.301
2.01.08.04	Outros	37.391	44.244
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.167.838	9.239.693
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.063.943	6.151.629
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	3.858.226	4.127.673
2.02.01.02	Moeda Nacional	2.205.717	2.023.956
2.02.02	Debêntures	233.605	249.992
2.02.03	Provisões	311.788	304.226
2.02.03.01	Provisões Tributárias	311.788	304.226
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	931.636	967.020
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	191.241	205.777
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	626.639	630.504
2.02.04.03	BNDES / MAE - Racionamento	113.756	130.739
2.02.05	Outros	1.626.866	1.566.826
2.02.05.01	Valores a Pagar - Energia	4.875	4.274
2.02.05.02	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	386.850	436.054
2.02.05.03	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	786.729	725.562
2.02.05.04	Imposto de Renda	3.404	3.404
2.02.05.05	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	201.301	210.908

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2005	4 -30/06/2005
2.02.05.06	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.05.07	Quota RGR - 2004	7.993	7.993
2.02.05.08	Outros	157.331	163.150
2.02.05.09	Recursos Destinados a Aumento de Capital	62.902	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.286.246	7.265.397
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(911.306)	(932.155)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	554.757	1.549.779	515.649	1.505.701
3.02	Deduções da Receita Bruta	(55.894)	(183.214)	(44.346)	(136.186)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	498.863	1.366.565	471.303	1.369.515
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(285.140)	(821.703)	(213.608)	(669.970)
3.05	Resultado Bruto	213.723	544.862	257.695	699.545
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(120.019)	(161.990)	177.917	(905.264)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(18.516)	(83.071)	(31.855)	(85.591)
3.06.02.01	Entidade de Prev. a Empregados (Nota 17)	(18.516)	(83.071)	(31.855)	(85.591)
3.06.03	Financeiras	(209.113)	(613.919)	(204.102)	(555.775)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.196	17.154	28.950	86.423
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(214.309)	(631.073)	(233.052)	(642.198)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras (Nota 23)	(214.309)	(631.073)	(233.052)	(642.198)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	107.610	535.000	413.874	0
3.06.04.01	Variações Mon./Cambiais Líq. (Nota 23)	107.610	535.000	413.874	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	(263.898)
3.06.05.01	Variações Mon./Cambiais Líq. (Nota 23)	0	0	0	(263.898)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	93.704	382.872	435.612	(205.719)
3.08	Resultado Não Operacional	(11.689)	(49.250)	(12.690)	(35.956)
3.08.01	Receitas	562	979	108	944
3.08.02	Despesas	(12.251)	(50.229)	(12.798)	(36.900)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	82.015	333.622	422.922	(241.675)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	(61.166)	(187.964)	(181.077)	3.916
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(44.975)	(138.209)	(133.145)	2.879
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(16.191)	(49.755)	(47.932)	1.037

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	20.849	145.658	241.845	(237.759)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00022	0,00155	0,00258	
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				(0,00254)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 12.1), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguarí e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Da receita operacional da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, 64% foram provenientes de suprimento de energia elétrica junto às Distribuidoras (contratos iniciais, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 25% no segmento fornecimento de energia, além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo MAE) (Nota 22.4).

Uma parcela considerável dos contratos fechados em 2004 iniciou seu fornecimento a partir de 2005, o que diminuiu a parcela "descontratada" oferecida nos Leilões de Energia Existente.

Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% (*) do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

1º LEILÃO	Período de Fornecimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)	(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes
Produto 1	2005 a 2012	800,0	62,10	57,51	8,0%
Produto 2	2006 a 2013	1.178,0	68,37	67,33	1,5%
Produto 3	2007 a 2014	20,0	77,70	75,46	3,0%
Média dos produtos			65,95	62,66	5,3%

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2 de abril de 2005 foi realizado o 2º Leilão de Energia Existente, o qual resultou no seguinte agrupamento de contratos:

2º LEILÃO	Período de Fornecimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)	(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes
<i>Produto 1</i>	<i>2008 a 2015</i>	<i>170,0</i>	<i>83,50</i>	<i>83,13</i>	<i>0,45%</i>

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

1.2. Práticas Contábeis

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004 e trimestres anteriores.

2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial em 30 de setembro de 2005, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 2.391 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 46% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 30 de setembro de 2005 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial e o alongamento do perfil da dívida.

Há ainda concentração de vencimentos de dívidas nos próximos anos, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, junto ao Governo Federal e credores privados.

Para tanto, a Companhia vem buscando alternativas a fim de honrar seus compromissos de curto prazo através de novas captações, como o lançamento em 6 de outubro de 2005 do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - "FIDC", no montante de R\$ 682,5 milhões, além de operações de curto prazo em moeda nacional.

Para o início de 2006 estão previstos o lançamento no mercado internacional de Notas de Médio Prazo e o aporte do produto da alienação de ações da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, pelo atual controlador o Governo do Estado (Nota 27.3).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido, de junho de 2001 a fevereiro de 2002, ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários para refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

3.1. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE - Energia Livre

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 15).

3.2. Energia de Curto Prazo

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo MAE), entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Durante o trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 63.757 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas de energia no valor de R\$ 21.120, decorrente do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 22.4 e 22.6).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.3. Acordo de Reembolso - Energia Livre

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contrapartida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". À medida que ingressam os recursos, os mesmos são transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contrapartida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

3.4. Os saldos dessas operações são:

ATIVO	30.09.2005	30.06.2005
Valores a Receber - RTE/Energia		
Circulante		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	116.339	108.406
Energia de Curto Prazo - CCEE.....	21.880	49.301
Acordo de Reembolso.....	5.787	6.070
	<u>144.006</u>	<u>163.777</u>
Realizável a longo prazo		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	226.382	261.343
Acordo de Reembolso.....	7.268	8.354
	<u>233.650</u>	<u>269.697</u>
	<u>377.656</u>	<u>433.474</u>
PASSIVO	30.09.2005	30.06.2005
Valores a Pagar - Energia		
Circulante		
Acordo de Reembolso.....	17.069	18.601
Exigível a longo prazo		
Acordo de Reembolso.....	4.875	4.274
	<u>21.944</u>	<u>22.875</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. DISPONIBILIDADES

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Aplicações Financeiras.....	1.659	1.602
Numerário Disponível		
Depósitos Bancários à vista.....	<u>55.613</u>	<u>4.052</u>
	<u>55.613</u>	<u>4.052</u>
	<u>57.272</u>	<u>5.654</u>

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Consumidores		
Industrial.....	35.943	31.031
Comercial.....	158	156
Serviços públicos.....	<u>28.025</u>	<u>27.817</u>
	<u>64.126</u>	<u>59.004</u>
Revendedores		
Contratos Iniciais		
Eletropaulo.....	30.181	26.196
Bandeirante.....	7.255	7.185
CPFL.....	27.842	29.993
Elektro.....	13.274	10.531
Piratininga.....	24.834	23.458
Outros.....	<u>22.880</u>	<u>22.440</u>
	<u>126.266</u>	<u>119.803</u>
Agentes Comercializadores.....	26.589	16.220
Leilão de Energia.....	<u>35.420</u>	<u>34.248</u>
	<u>188.275</u>	<u>170.271</u>
Total.....	<u>252.401</u>	<u>229.275</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir possíveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 5.782 relacionados a outras contas a receber de entidades governamentais, que não são consumidores e revendedores de energia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

Devedor	Objeto	30.09.2005			30.06.2005
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Contrato Financeiro	2.906	-	2.906	2.865
EMURB	- Processo 413/90.....	10.087	56.485	66.572	65.085
		12.993	56.485	69.478	67.950

6.1. Contrato Financeiro

Saldo de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, cujos montantes são repassados mensalmente à Fundação CESP, amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 6% a.a..

6.2. EMURB - Processo 413/90

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Circulante		
Imposto de renda s/ aplicações.....	310	190
Contribuição social s/ lucro líquido.....	298	239
Crédito de ICMS de terceiros.....	660	555
ICMS s/ aquisições do imobilizado (a).....	2.725	2.903
Outros créditos tributários.....	762	545
	<u>4.755</u>	<u>4.432</u>
Longo Prazo		
ICMS s/ aquisições do imobilizado (a).....	-	638
	<u>4.755</u>	<u>5.070</u>

(a) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de materiais e equipamentos aplicados no ativo permanente da Companhia, que vêm sendo compensados com recolhimentos mensais à razão de 1/48, a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme Lei Estadual nº 10.699, de 19 de dezembro de 2000.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando a determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, bem como a quantidade de energia vendida nos leilões realizados em 7 de dezembro de 2004 e em 2 de abril de 2005, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, uma vez que não atende a todos os requisitos estabelecidos naquela instrução para o reconhecimento de novos créditos (apuração de lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.09.2005	30.06.2005	30.09.2005	30.06.2005
Imposto de Renda				
Prejuízos Fiscais.....	1.610.472	1.571.802	-	-
Diferenças Intertemporais.....	134.869	126.757	-	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	578.477	533.502
	1.745.341	1.698.559	578.477	533.502
Contribuição Social				
Base Negativa.....	541.576	528.098	-	-
Diferenças Intertemporais.....	22.344	20.105	-	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	208.252	192.060
	563.920	548.203	208.252	192.060
Provisão sobre Créditos Tributários.....	(1.532.841)	(1.470.342)	-	-
	<u>776.420</u>	<u>776.420</u>	<u>786.729</u>	<u>725.562</u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas nos exercícios de 2003, 2004 e 2005. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	Parcela Estimada de Realização
2006	31.538
2007	61.976
2008	85.631
2009	95.675
2010	104.618
2011	125.963
2012	138.637
2013	132.382
	<u>776.420</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Circulante		
Depósitos Judiciais		
Ações cíveis (a).....	9.193	9.122
Ações trabalhistas (a).....	11.995	11.592
Ações tributárias (a).....	4.450	4.449
	<u>25.638</u>	<u>25.163</u>
Cauções		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	144	2.629
	<u>25.782</u>	<u>27.792</u>
Longo Prazo		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c).....	26.834	25.630
	<u>52.616</u>	<u>53.422</u>

(a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 20).

(b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 15.3(7)).

(c) Refere-se a crédito caucionado equivalente a 75 quotas pertencentes à CESP, vinculadas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (Nota 17), que só poderão ser resgatadas no vencimento da última parcela, concomitantemente à liquidação do fundo, em dezembro de 2009.

10. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Circulante		
Ativo regulatório - COFINS/PIS (a).....	21.422	5.982
Prêmio de seguros.....	158	315
	<u>21.580</u>	<u>6.297</u>
Longo Prazo		
Parcela A (b).....	29.209	27.886
	<u>50.789</u>	<u>34.183</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Refere-se a diferenças de reajustes tarifários dos Contratos Iniciais com as distribuidoras, decorrentes da majoração das alíquotas de PIS e COFINS, a partir de dezembro de 2002 e fevereiro de 2004, respectivamente, reconhecido pela ANEEL para repasse à CESP em 12 parcelas, pelos clientes CPFL, Enersul e Cemig.
- (b) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, com clientes atendidos diretamente pela CESP, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

11. INVESTIMENTOS

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Investimentos avaliados ao custo		
Participações em Coligadas		
CTEEP.....	25.749	-
EMAE.....	<u>36.770</u>	<u>377</u>
	62.519	377
Recursos aplicados em projetos - FINAM.....	39.815	39.815
Outros investimentos.....	<u>7.579</u>	<u>7.688</u>
	<u>47.394</u>	<u>47.503</u>
	<u>109.913</u>	<u>47.880</u>

Em 9 de setembro de 2005, a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, acionista controlador da CTEEP e EMAE, transferiu à CESP 1.290.014.822 ações preferenciais da CTEEP (0,9% do capital total) e 6.764.470.012 ações ordinárias da EMAE (18,38% do capital total), como parte do aporte de capital comprometido em contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.ATIVO IMOBILIZADO

	30.09.2005		30.06.2005		Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
Em Serviço					
Geração.....	21.547.763	(4.612.060)	16.935.703	17.005.832	2,19
Administração.....	187.850	(105.301)	82.549	84.280	3,99
	<u>21.735.613</u>	<u>(4.717.361)</u>	<u>17.018.252</u>	<u>17.090.112</u>	
Em Curso					
Geração.....	520.573	-	520.573	535.677	
Administração.....	55.128	-	55.128	54.657	
	<u>575.701</u>	<u>-</u>	<u>575.701</u>	<u>590.334</u>	
	<u>22.311.314</u>	<u>(4.717.361)</u>	<u>17.593.953</u>	<u>17.680.446</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para o bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.1:

	30.09.2005			30.06.2005	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	137	7	(67)	77	77
Terrenos.....	658.992	81.551	-	740.543	734.970
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.258.695	5.743.553	(2.799.734)	11.202.514	11.273.823
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.868.399	992.821	(1.006.864)	1.854.356	1.874.940
Máquinas e Equipamentos.....	3.095.279	1.014.171	(892.748)	3.216.702	3.202.156
Veículos.....	9.517	-	(9.492)	25	42
Móveis e Utensílios.....	12.491	-	(8.456)	4.035	4.104
	<u>13.903.510</u>	<u>7.832.103</u>	<u>(4.717.361)</u>	<u>17.018.252</u>	<u>17.090.112</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.1. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u>		

- (1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.
- (2) Primeiro Grupo Gerador.
- (3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.
- (4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.
- (5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

12.2. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.3. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A usina de Porto Primavera responde hoje, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 112.930, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
Circulante		
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	6.675	8.123
COFINS s/ receitas	9.948	11.261
PIS s/ receitas	2.196	2.482
ICMS s/ fornecimento de energia.....	13.496	12.205
Parcelamento de ICMS (a).....	7.077	12.497
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	2.538	2.140
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	662	434
	<u>42.592</u>	<u>49.142</u>
Longo Prazo		
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	3.404	3.404
	<u>45.996</u>	<u>52.546</u>

- (a) A CESP firmou acordo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que parcelou débitos de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica, do período de abril de 2003 a janeiro de 2004, em 24 parcelas mensais, acrescidas de encargos moratórios de 2% ao mês.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos	Total	Atualização		Saldo em	
	Principal	Multas	Fiscais		TJLP	Amortização	30.09.2005	30.06.2005
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	25.826	(29.022)	55.525	56.774
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.481	(1.664)	3.185	3.256
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	2.857	(3.210)	6.143	6.281
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.306	(1.468)	2.808	2.872
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	8.735	(9.816)	18.779	19.201
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	50.366	(56.598)	108.289	110.724
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	15.665	(17.604)	33.680	34.438
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>106.236</u>	<u>(119.382)</u>	<u>228.409</u>	<u>233.546</u>

Do saldo existente em 30 de setembro de 2005, R\$ 201.301 referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de setembro de 2005 é de aproximadamente R\$ 193 milhões, considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,75% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a setembro de 2005, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 119.382, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

15.1. Composição

	30.09.2005			30.06.2005		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	34.733	280.906	1.052.787	21.386	273.866	1.133.666
BNDES (2).....	15.433	38.721	1.167.080	-	40.200	1.248.046
Medium Term Notes (3).....	48.276	163.368	993.859	56.899	157.723	1.054.344
Banco do Brasil S.A. (4).....	566	158.069	553.242	214	167.116	585.158
ELETRORÁS.....	1.205	8.065	4.033	968	10.222	2.419
CPFL (5).....	254	22.753	79.635	247	24.066	96.263
Outras Instituições.....	231	1.116	7.590	96	1.180	7.777
	<u>100.698</u>	<u>672.998</u>	<u>3.858.226</u>	<u>79.810</u>	<u>674.373</u>	<u>4.127.673</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6).....	1.926	220.694	425.077	1.955	251.869	443.643
BNDES (7).....	-	95.979	1.343.699	-	287.904	1.079.640
ELETRORÁS.....	-	5.643	67.929	-	5.642	69.234
Debêntures (8).....	-	354.571	233.605	-	416.330	249.992
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9).....	-	285.474	369.012	-	271.827	431.439
	<u>1.926</u>	<u>962.361</u>	<u>2.439.322</u>	<u>1.955</u>	<u>1.233.572</u>	<u>2.273.948</u>
	<u>102.624</u>	<u>1.635.359</u>	<u>6.297.548</u>	<u>81.765</u>	<u>1.907.945</u>	<u>6.401.621</u>

15.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do montante de principal, R\$ 95.863 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,39% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 4,55% a.a., vencíveis até 31 de dezembro de 2012.

O restante, no valor principal de R\$ 1.237.830, devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros	30.09.2005	30.06.2005
	Venc.to. (b)	Carência (b)		% a.a.		
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	482.078	509.889
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	72.651	81.070
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	73.732	77.490
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	553.374	585.299
Bônus de Juros - El (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	55.995	55.493
					<u>1.237.830</u>	<u>1.309.241</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (2) O saldo de principal de R\$ 1.205.801 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescida de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:

- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 61.648 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906, exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.
- b) O saldo de R\$ 1.095.579 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuados: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e
- (ii) a segunda série, lançada em euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuado: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.
- c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor US\$ 120 milhões (80%), referia-se à captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de programa de Euro-Medium Term Notes, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005.

A Companhia quitou integralmente essa operação no vencimento.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral), sendo: (i) índice de cobertura de juros mínimos de 2% e (ii) índice de alavancagem do patrimônio líquido máximo de 50%.

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se à transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

15.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 286.215 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Inclui, ainda, o saldo no total de R\$ 359.556, de empréstimos com as seguintes instituições financeiras: Banco Itaú BBA S.A., R\$ 100.503; Banco Safra S.A., R\$ 80.976; Banco BBM S.A., R\$ 49.043; Bradesco, R\$ 123.689 e Banco Standard de Investimentos S.A., R\$ 5.345, com juros médios de 0,42% a.m. acima do CDI.

- (7) O saldo de R\$ 1.439.678 é referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto à União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890. Desse total, foram registrados no resultado como encargos de dívidas no exercício de 2004, R\$ 272.724 e R\$ 106.166 até junho de 2005.

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possuía carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2005, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato do BNDES de R\$ 1,2 bilhão, de 16 de abril de 2004, o qual tem como objeto original a quitação de obrigações da CESP com a UNIÃO e o próprio BNDES.

O aditamento objetivou a ampliação da carência, pois o valor do aditivo não afeta o valor original do contrato. A amortização será em 15 parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16 de julho de 2006 e a última em 16 de janeiro de 2010, tendo como compromisso a capitalização da CESP em R\$ 1 bilhão, até julho de 2006, com o produto da venda da CTEEP pelo acionista controlador.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (8) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001, 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão			Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data	Séries	Início	Término			30.09.2005	30.06.2005
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	205.913	344.903
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	382.263	321.419
							<u>588.176</u>	<u>666.322</u>

Do total de títulos emitidos referentes à 10ª emissão, encontram-se em carteira o equivalente a 34%.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão				Resgate		Remuneração		Saldos em	
Nº	Data	Qtde.	Séries	Início	Término	Índice A	Índice B	30.09.2005	30.06.2005
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5%juros	143.547	217.897
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0%juros	510.939	485.369
								<u>654.486</u>	<u>703.266</u>

A remuneração por ocasião do resgate se dará pela comparação da variação dos índices pactuados na operação, sendo o pagamento pelo maior deles. A 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- 15.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.09.2005			30.06.2005		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	3.946.527	1.775.955	87,10	4.191.495	1.783.311	87,29
CHF (Sw Fr).....	20.377	9.170	0,45	16.791	7.144	0,35
Euro.....	564.320	253.947	12,45	593.760	252.621	12,36
	<u>4.531.224</u>	<u>2.039.072</u>	<u>100,00</u>	<u>4.802.046</u>	<u>2.043.076</u>	<u>100,00</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de setembro de 2005, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2006.....	94.220	209.375	268.349	477.724
2007.....	316.927	704.275	912.272	1.616.547
2008.....	363.852	808.553	425.835	1.234.388
2009.....	174.153	387.002	542.801	929.803
2010.....	92.281	205.066	134.865	339.931
Após 2010.....	694.786	1.543.955	155.200	1.699.155
	1.736.219	3.858.226	2.439.322	6.297.548

15.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		No Exercício
	30.09.2005	30.09.2004	2004
US\$.....	(5,45)	(8,01)	(8,13)
Sw Fr.....	(6,41)	(7,80)	(0,11)
EURO.....	(6,12)	(6,27)	(0,85)
TR.....	0,87	0,57	1,82
IGP - M.....	(1,52)	3,25	12,41
IGP - DI.....	(1,32)	2,96	12,14

16. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.09.2005			30.06.2005
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	19.051	169.347	188.398	191.301
	- Refinanciamento (b).....	2.856	21.894	24.750	25.582
		21.907	191.241	213.148	216.883
BNDES/MAE	- Racionamento (c).....	80.299	113.756	194.055	209.183
		102.206	304.997	407.203	426.066

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a) Saldo de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

- b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 10% a.a..
- c) Refere-se a saldo de R\$ 194.055 de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (Nota 3.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento (Nota 3).

17.FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

17.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 houve o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores.

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar; tem prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

17.2. FIDC II

Em abril de 2005 houve a antecipação de parte dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 250 milhões, a qual foi quitada em julho de 2005 mediante uma nova antecipação de recursos, no montante de R\$ 400 milhões.

Em agosto de 2005 houve outra antecipação de parte dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 100 milhões. Em 6 de outubro de 2005, com o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 682,5 milhões, foram quitadas a totalidade das antecipações.

Os recursos das operações foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldos:

	30.09.2005			30.06.2005
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- FIDC I	103.468	336.271	439.739	443.450
- FIDC II (ponte).....	440.669	50.579	491.248	248.905
	<u>544.137</u>	<u>386.850</u>	<u>930.987</u>	<u>692.355</u>

18. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.09.2005			30.06.2005
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:				
Quadro CESP	30.562	455.037	485.599	493.653
- Contrato de Dívida.....	8.363	171.602	179.965	163.091
	<u>38.925</u>	<u>626.639</u>	<u>665.564</u>	<u>656.744</u>

18.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional salgado" - BSPS. Este contrato vem sendo atualizado pela variação do custo atuarial ou variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., dos dois o maior.

18.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a.. Este contrato é atualizado pela variação do custo atuarial do plano ou pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., dos dois o maior.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	2.373	2.373
- Diferença de Quotas - 2003 (1).....	3.217	5.629
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	21.370	22.041
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	-	1.757
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	787	787
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	1.581	1.581
	<u>29.328</u>	<u>34.168</u>
LONGO PRAZO		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2004 (2).....	7.993	7.993
	<u>37.321</u>	<u>42.161</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 1.105, de 28 de dezembro de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Diferença de recolhimentos de 2004, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	30.09.2005			30.06.2005		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No trimestre	Acumulada	Judiciais	No trimestre	Acumulada	Judiciais
Circulante						
Trabalhistas						
Ações diversas (1).....	4.395	69.139	11.995	29.429	64.744	11.592
Cíveis						
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	173	10.206	-	(3.866)	10.033	-
Ações diversas	(2.043)	18.617	9.193	(3.551)	20.660	9.122
	(1.870)	28.823	9.193	(7.417)	30.693	9.122
Desapropriações e Indenizações						
Ações diversas.....	1.365	120.883	-	(1.108)	119.518	-
Tributárias						
Ações diversas	(1.773)	15.239	4.450	982	17.012	4.449
	2.117	234.084	25.638	21.886	231.967	25.163
Exigível a Longo Prazo						
Trabalhistas						
Ação de periculosidade (1).....	-	-	-	(18.873)	-	-
Tributárias						
COFINS	7.562	311.788	-	7.054	304.226	-
	7.562	311.788	-	(11.819)	304.226	-
TOTAL	9.679	545.872	25.638	10.067	536.193	25.163

(1) Valor transferido para o curto prazo.

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de setembro de 2005, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 1.948 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 546 milhões, para as quais a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 26 milhões (ativo circulante) e R\$ 113 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

20.1. Ações Judiciais

a) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2005, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 161 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 69 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 12 milhões.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 30 de setembro de 2005, o montante em discussão era de R\$ 20 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 30 de setembro de 2005, era de R\$ 47 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de setembro de 2005, era de R\$ 16 milhões.

b) Litígios Cíveis

b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 33 milhões em 30 de setembro de 2005, tendo sido registrada provisão de R\$ 10 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

b.2) Ação de Indenização proposta por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 30 de setembro de 2005, era de aproximadamente R\$ 638 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

b.3) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de setembro de 2005, era de R\$ 123 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Ações de Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que, pelo Protocolo de Cisão Parcial, a responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 30 de setembro de 2005, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 758 milhões. A CESP mantém registrada uma provisão de R\$ 121 milhões para as obrigações, referente às empresas cindidas, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

d.2) COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 30 de setembro de 2005, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 312 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

e) Litígios Ambientais

A CESP responde por 37 ações ambientais que têm, por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 19 milhões em 30 de setembro de 2005, sem provisão constituída.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
ATIVO	30.09.2005	30.06.2005	30.09.2005	30.06.2005	30.09.2005	30.06.2005	30.09.2005	30.06.2005
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras	1.339	1.296	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber	-	-	2.906	2.865	-	-	-	-
	<u>1.339</u>	<u>1.296</u>	<u>2.906</u>	<u>2.865</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	14.913	16.832	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	21.907	11.106	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	38.925	26.240
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	71.962	71.653	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	191.241	205.777	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	626.639	630.504
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>300.023</u>	<u>305.368</u>	<u>665.564</u>	<u>656.744</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 6, 15, 16 e 18.

21.1. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão tomada em dezembro de 2002, pelos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

22.1. Reajustes Tarifários de Suprimento de Energia

Os reajustes das tarifas de suprimento da CESP no âmbito dos Contratos Iniciais em 2005 e 2004, homologados pela ANEEL, foram os seguintes:

<u>Distribuidoras Supridas</u>	<u>Data do Reajuste</u>	<u>Resolução ANEEL nº</u>	<u>Reajuste</u>
CPFL	08.04.2004	076 de 07.04.2004	4,64%
ELETROPAULO	04.07.2004	159 de 01.07.2004	7,89%
ELEKTRO	27.08.2004	199 de 24.08.2004	9,58%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2004	237 de 18.10.2004	9,94%
CPFL	08.04.2005	079 de 06.04.2005	15,64%
ELETROPAULO	04.07.2005	138 de 27.06.2005	11,71%
ELEKTRO	27.08.2005	181 de 22.08.2005	10,14%
BANDEIRANTE	23.10.2005	220 de 18.10.2005	7,24%
PIRATININGA	23.10.2005	221 de 18.10.2005	7,92%

22.2. Contratos Iniciais

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas. A energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais, após os aditamentos representou em 2004, cerca de 70% dos montantes contratados até 2002 (100%).

	% de contratação
Concessionárias	2004
Eletropaulo	73%
Bandeirante	87%
Elektro	89%
Piratininga	50%
CPFL	50%

Para o ano de 2005, de acordo com as regras do Modelo do Setor Elétrico Brasileiro, os contratos iniciais de suprimento de energia, junto às concessionárias distribuidoras clientes da CESP, foram reduzidos a 25% em suas quantidades físicas.

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, as parcelas de energia elétrica descontratadas dos contratos iniciais podem ser comercializadas pelas Geradoras de duas formas: com as Distribuidoras, no Ambiente de Contratação Regulada e com as Comercializadoras e os Consumidores Livres no Ambiente de Contratação Livre.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.3. Leilão de Energia

De acordo com a sistemática do leilão, a energia vendida pela CESP foi comercializada com 35 concessionárias de Distribuição de energia elétrica de todo o país, com as quais assinou contratos de suprimento com duração de 8 anos, iniciando-se em 2005, 2006 e 2007.

A CESP iniciou o ano de 2005 com, aproximadamente, 1.290 MW médios em Contratos Bilaterais de Longo Prazo, 800 MW médios em Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e 907 MW médios da parcela remanescente dos Contratos Iniciais, totalizando 2.997 MW médios já contratados para 2005.

22.4. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.698.420	954.984	110.337	72.813
Comercial.....	5.818	3.824	455	304
Serviço Público.....	435.880	102.132	27.651	2.954
	2.140.118	1.060.940	138.443	76.071
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(2.891)	(2.561)
	<u>2.140.118</u>	<u>1.060.940</u>	<u>135.552</u>	<u>73.510</u>
Suprimento (3)				
Contratos				
ELETROPAULO.....	746.937	2.098.365	67.755	160.293
BANDEIRANTE.....	190.765	571.630	16.196	43.863
CPFL.....	426.570	827.107	38.367	61.749
ELEKTRO.....	379.724	1.218.839	27.720	79.633
PIRATININGA.....	176.720	330.525	15.103	25.705
Outras.....	275.609	289.992	25.574	21.029
Agentes Comercializadores.....	1.395.916	835.770	57.467	23.277
	<u>3.592.241</u>	<u>6.172.228</u>	<u>248.182</u>	<u>415.549</u>
Leilão de Energia				
Concessionárias Diversas.....	1.724.962	-	107.120	-
	<u>5.317.203</u>	<u>6.172.228</u>	<u>355.302</u>	<u>415.549</u>
Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (4)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	63.757	26.457
Total.....	<u>7.457.321</u>	<u>7.233.168</u>	<u>554.611</u>	<u>515.516</u>

(*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.5. Energia Vendida para os Períodos Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
Fornecimento (1)				
Industrial.....	4.224.661	2.568.708	295.479	207.078
Comercial.....	17.952	3.824	1.420	304
Serviço Público.....	1.139.431	102.132	70.432	2.954
	5.382.044	2.674.664	367.331	210.336
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(7.841)	(7.584)
	<u>5.382.044</u>	<u>2.674.664</u>	<u>359.490</u>	<u>202.752</u>
Suprimento (3)				
Contratos				
ELETROPAULO.....	2.186.962	6.446.247	184.775	486.357
BANDEIRANTE.....	578.528	1.863.595	48.777	142.467
CPFL.....	1.253.425	2.470.334	106.815	182.897
ELEKTRO.....	1.066.645	3.786.385	76.298	243.369
PIRATININGA.....	572.212	1.115.169	48.142	85.299
Outras.....	754.957	805.401	68.588	57.333
Agentes Comercializadores.....	3.816.729	1.842.150	144.582	49.292
	<u>10.229.458</u>	<u>18.329.281</u>	<u>677.977</u>	<u>1.247.014</u>
Leilão de Energia				
Concessionárias Diversas.....	5.158.029	-	320.314	-
	<u>15.387.487</u>	<u>18.329.281</u>	<u>998.291</u>	<u>1.247.014</u>
Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (4)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	191.531	55.594
Total.....	<u>20.769.531</u>	<u>21.003.945</u>	<u>1.549.312</u>	<u>1.505.360</u>

(1) Refere-se a vendas a consumidores finais.

(2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em conseqüência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

(3) Refere-se a vendas a Concessionários de Distribuição de energia elétrica, através de contratos iniciais e leilão de energia.

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

(*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.6. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	-	102.716	-	9.129
Transporte.....	-	-	-	517
	-	102.716	-	9.646
Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (2)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	21.120	-
	-	-	21.120	-
Uso da Rede Elétrica (3)				
Conexão - CTEEP	-	-	478	295
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	-	348	-
Rede Básica.....	-	-	53.846	8.706
Rede Básica - parcelamento CESP G (4).....	-	-	11.964	-
	-	-	66.636	9.001

(*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

22.7. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Períodos Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	-	304.746	-	27.862
Transporte.....	-	-	-	1.491
	-	304.746	-	29.353
Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (2)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	55.332	16.558
	-	-	55.332	16.558
Uso da Rede Elétrica (3)				
Conexão - CTEEP	-	-	1.067	11.572
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	-	981	-
Rede Básica.....	-	-	120.913	24.423
Rede Básica - parcelamento CESP G (4).....	-	-	27.917	-
	-	-	150.878	35.995

(1) Incluía contrato e transporte referente à quota-parte compulsória de Itaipu, equivalente a 58 MW de demanda, para atender as pequenas concessionárias de distribuição atendidas pela CESP, obrigação legal que se extinguiu em dezembro de 2004.

(2) Inclui os valores de faturamento e fechamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes do rateio entre as empresas geradoras do país.

(3) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados conforme Resoluções Normativas ANEEL nºs 149 e 150, de 30 de junho de 2005.

(4) Parcelamento referente aos encargos devidos no período janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

(*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

23.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	2005	2004
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	138.443	76.071
Recomposição tarifária extraordinária.....	(2.891)	(2.561)
Suprimento de energia.....	248.182	415.549
Energia de leilão - CCEE/MAE.....	107.120	-
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	63.757	26.457
Outras receitas.....	146	133
	<u>554.757</u>	<u>515.649</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(7.120)	(11.572)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(20.077)	(11.983)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(40.024)	(17.088)
PIS s/ receitas operacionais.....	(8.688)	(3.703)
COFINS/PIS - ativo regulatório.....	20.015	-
	<u>(55.894)</u>	<u>(44.346)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>498.863</u>	<u>471.303</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(31.504)	(30.366)
Material.....	(1.920)	(1.229)
Serviços de terceiros.....	(9.504)	(8.089)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(31.798)	(26.808)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(1.332)	(3.193)
Energia comprada para revenda - Itaipu.....	-	(9.646)
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	(21.120)	-
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(54.672)	(9.001)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(11.964)	-
Depreciação	(119.735)	(118.148)
Provisão p/ contingências	(3.456)	(2.335)
Outras despesas	1.865	(4.793)
	<u>(285.140)</u>	<u>(213.608)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>213.723</u>	<u>257.695</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.2. Para os Períodos Findos em 30 de Setembro

	2005	2004
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	367.331	210.336
Recomposição tarifária extraordinária.....	(7.841)	(7.584)
Suprimento de energia.....	677.977	1.247.014
Energia de leilão - CCEE/MAE.....	320.314	-
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	191.531	55.594
Outras receitas.....	467	341
	<u>1.549.779</u>	<u>1.505.701</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(21.359)	(34.716)
Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....	-	(6.079)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(54.663)	(33.645)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(110.418)	(49.373)
PIS s/ receitas operacionais.....	(23.969)	(12.373)
COFINS/PIS - ativo regulatório.....	27.195	-
	<u>(183.214)</u>	<u>(136.186)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	1.366.565	1.369.515
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(89.691)	(80.895)
Material.....	(5.095)	(4.918)
Serviços de terceiros.....	(26.383)	(24.047)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(101.602)	(81.051)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(11.528)	(12.961)
Energia comprada para revenda - Itaipu.....	-	(29.353)
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	(55.332)	(16.558)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(122.961)	(35.995)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(27.917)	-
Depreciação	(359.003)	(356.962)
Provisão p/ contingências	(14.054)	(11.745)
Outras despesas	(8.137)	(15.485)
	<u>(821.703)</u>	<u>(669.970)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	544.862	699.545

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

24.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	56	265
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	42	1.956
Atualização de quotas subordinadas - FIDC.....	1.204	-
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	1.487	1.986
Atualização de valores a receber - RTE e Acordo de reembolso (Nota 3).....	653	22.789
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	1.557	975
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	156	-
Outras.....	41	979
	<u>5.196</u>	<u>28.950</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(117.982)	(153.506)
Moeda nacional.....	(56.692)	(45.396)
	<u>(174.674)</u>	<u>(198.902)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(11.231)	(29.938)
Contrato ELETROBRÁS	(5.443)	(5.205)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(1.035)	(1.072)
CPMF.....	(7.567)	(2.744)
Imposto s/ operações financeiras.....	(3.224)	(1.385)
Outras.....	(11.135)	6.194
	<u>(39.635)</u>	<u>(34.150)</u>
	<u>(214.309)</u>	<u>(233.052)</u>
	<u>(209.113)</u>	<u>(204.102)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda estrangeira.....	271.061	542.586
Moeda nacional.....	(163.451)	(128.712)
	<u>107.610</u>	<u>413.874</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.2. Para os Períodos Findos em 30 de Setembro

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	530	703
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	253	9.572
Atualização de quotas subordinadas - FIDC.....	4.322	-
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	5.301	5.047
Atualização de valores a receber - RTE e Acordo de reembolso (Nota 3).....	2.005	60.734
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	4.224	7.903
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	492	1.065
Outras.....	27	1.399
	<u>17.154</u>	<u>86.423</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(375.044)	(416.914)
Moeda nacional.....	(154.276)	(126.639)
	<u>(529.320)</u>	<u>(543.553)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(32.369)	(50.773)
Contrato ELETROBRÁS	(16.003)	(14.757)
Perda na compra de moeda estrangeira.....	-	(2.492)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(4.442)	(3.124)
CPMF.....	(15.570)	(13.198)
Imposto s/ operações financeiras.....	(9.754)	(4.511)
Outras.....	(23.615)	(9.790)
	<u>(101.753)</u>	<u>(98.645)</u>
	<u>(631.073)</u>	<u>(642.198)</u>
	<u>(613.919)</u>	<u>(555.775)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda estrangeira.....	1.005.993	82.052
Moeda nacional.....	(470.993)	(345.950)
	<u>535.000</u>	<u>(263.898)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

25.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, assim como a grandes consumidores de energia. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 30 de setembro de 2005, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 4.631.922 (R\$ 4.881.856 em 30 de junho de 2005) conforme Nota 15.

b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2005, a Companhia possuía R\$ 2.835.112 (R\$ 2.993.852 em 30 de junho de 2005) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, à uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 6,84 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 132, de 23 de dezembro de 2004, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2005).

25.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2005 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - RTE e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente da venda de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo MAE) e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas informações.
- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando adequado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou oito das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 15.3(8).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 15.3(9)).

A Companhia já liquidou sete das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

26.SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

27.EVENTOS SUBSEQÜENTES

27.1. Aumento de Capital

A AGE, de 15 de julho de 2005, aprovou o laudo de avaliação apresentado pela FIECAP e o Conselho de Administração, reunido em 20 de julho de 2005, aprovou o preço de emissão, a quantidade de ações, o aumento de capital e o consequente início do período para o exercício do direito de preferência, com início em 27 de julho de 2005 e término em 9 de setembro de 2005 (45 dias).

As integralizações poderão, a critério dos acionistas, serem efetuadas à vista em moeda corrente, ou mediante a conferência de ações ordinárias de emissão da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia e ações preferenciais de emissão da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

Em 9 de setembro de 2005, da quantidade de 13.114.754.100 ações autorizadas para subscrição, a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo subscreveu 6.791.425.629 ações, tendo integralizado com 6.764.470.012 ações ordinárias da EMAE e 1.290.014.822 ações preferenciais da CTEEP, referente ao lote a que tinha direito. Os minoritários subscreveram 83.082.291 ações, equivalentes a R\$ 760 mil, totalizando uma subscrição de 6.874.507.920 ações ordinárias da CESP, correspondente a R\$ 62,9 milhões, remanescendo o lote de sobras de 6.240.246.180 ações, correspondente a R\$ 57,1 milhões, que será levado a Leilão Especial na BOVESPA.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 26 de outubro de 2005, foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o pedido de registro para a realização do referido leilão.

As sobras das ações não vendidas no Leilão Especial, serão subscritas pelo Estado, na condição de acionista controlador, de forma a perfazer o montante de R\$ 120 milhões.

27.2. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II

O fundo, do tipo fechado, tem prazo de 5 anos, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, de 6 de junho de 2005, e foi estruturado e lançado em regime de Colocação de Garantia Firme, por um pool de instituições formado pelos bancos ABC Brasil, Bradesco e Itaú BBA (coordenador líder), e distribuído entre Quotas Seniores de R\$ 650 milhões e R\$ 32,5 milhões em Quotas Subordinadas.

A operação, no montante de R\$ 682,5 milhões, foi concebida ao amparo das Instruções CVM nºs. 356/2001 e 393/2003.

A rentabilidade alvo de CDI + até 3,5% a.a. foi definida em processo de Bookbuilding (construção de preços), e resultou na taxa de CDI + 1,65% a.a..

Em 5 de outubro de 2005, a CVM concedeu o registro do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CESP II, sob o nº CVM/SER/RFD/2005/034. Em 6 de outubro de 2005, ocorreu a conclusão e liquidação financeira da operação.

27.3. Desestatização da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

O Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, incumbiu a CESP de coordenar o processo de alienação das ações do controle acionário da CTEEP.

Em 13 de julho de 2005, foi publicado o edital de licitação para a contratação de serviço de Consultoria para Avaliação Econômico-Financeira e serviço de Avaliação Econômico-Financeira e Modelagem de Venda, visando a alienação das ações da CTEEP.

Por decisão do acionista controlador, o Estado de São Paulo, o produto da venda das ações da CTEEP, será destinado à capitalização da CESP.

Na eventualidade da não ocorrência da alienação das ações da CTEEP, o Estado, na condição de acionista controlador, continua com a obrigação de capitalizar a CESP no montante de R\$ 1 bilhão, em 4 parcelas anuais de R\$ 250 milhões.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Setembro (*)</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Variação (%)</u>
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	66,82	67,33	(0,76)

	<u>Energia Vendida em MWh (*)</u>		
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Variação (%)</u>
	Fornecimento e Suprimento.....	7.457.321	7.233.168

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia à concessionárias distribuidoras através de contratos iniciais (25% em 2005) e de contratos decorrentes do leilão de energia (ao preço de R\$ 62,10 - Nota 1), fornecimento a consumidores finais e energia de curto prazo da CCEE atingiram R\$ 557.502 (Nota 22.4).
- As despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 285.140, superior ao mesmo trimestre de 2004, com elevação principalmente em itens regulados e/ou não gerenciáveis, em contraposição à redução/aumento de algumas rubricas, conforme demonstrado na nota 23.1 desta ITR.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 213.723 (positivo) e a geração interna de recursos foi de R\$ 333.458 no trimestre.
- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 101.503 foi decorrente da apropriação de despesas de encargos de dívidas e variações monetárias, em contraposição à apreciação do real frente ao dólar norte-americano em 5,45% e ao euro em 6,12%, principais moedas a que estão atrelados os empréstimos e financiamentos da Companhia, com apropriação de receitas de variações cambiais da ordem de R\$ 271.061 (Notas 15.6 e 24.1).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 93.704 (positivo), decorrente principalmente do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de R\$ 61.166 referente a Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o terceiro trimestre com Lucro líquido de R\$ 20.849 e R\$ 145.658 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005.

(*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	<u>30.09.2005</u>	<u>30.06.2005</u>
1. Endividamento do Ativo		
Exigível Total (-) Outras Obrigações	= 0,62	0,62
Ativo Total		
2. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	= 0,18	0,16
Passivo Circulante		
3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....	= 78,43	77,54
	<u>Trimestres findos em Setembro</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)		
Receita de Suprimento e Fornecimento	= 66,21	67,97
Energia Vendida (MWh)		
5. Margem Operacional - %		
Resultado do Serviço	= 42,84	54,68
Receita Operacional Líquida		
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %		
Resultado do Serviço	= 1,26	1,50
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
7. Quadro de Empregados - nº	= 1.285	1.332
8. Aquisição do Imobilizado - R\$ mil	= 34.167	58.997

(*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE/MAE.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	09
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2002/017 a 034
4 - DATA DO REGISTRO CVM	25/06/2002
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/02/2002
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/02/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	450.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	45.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	10.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	35.000
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/10/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/07/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	23.102
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	11.898
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2006

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
CESP - Companhia Energética de São Paulo
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2005, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Em 30 de setembro de 2005, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$ 9.160.573 mil (R\$ 9.292.869 mil em 30 de junho de 2005), dos quais R\$ 4.631.922 mil (R\$ 4.881.856 mil em 30 de junho de 2005) indexados em moedas estrangeiras. Nessa mesma data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 2.390.891 mil (R\$ 2.397.586 mil em 30 de junho de 2005). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da Administração da Companhia na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade por meio de suas operações. Os planos e ações da Administração da Companhia relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 às Informações Trimestrais e, em função da expectativa da Administração quanto ao sucesso desses planos, as Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a Companhia, nos termos das normas vigentes, contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE), as quais se encontram registradas, em 30 de setembro de 2005, no ativo circulante por R\$ 144.006 mil (R\$ 163.777 mil em 30 de junho de 2005), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 233.650 mil (R\$ 269.697 mil em 30 de junho de 2005), no passivo circulante por R\$ 17.069 mil (R\$ 18.601 mil em 30 de junho de 2005) e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 4.875 mil (R\$ 4.274 mil em 30 de junho de 2005). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em virtude de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, afetará todos os agentes do setor.
6. O balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2005, apresentado para fins de comparação, foi por nós revisado, conforme relatório de revisão especial, datado de 12 de agosto de 2005, sem ressalvas e contendo parágrafos de ênfase similares aos assuntos dos parágrafos 4 e 5. A demonstração do resultado referente ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2004, apresentada para fins de comparação, foi revisada por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão especial, datado de 12 de novembro de 2004, incluiu ressalva quanto ao fato de a Companhia entender não ser necessário e não ter procedido a estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador e contiveram parágrafos de ênfase similares aos assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5 anteriores.

São Paulo, 8 de novembro de 2005

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	47
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	49
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	51/52